

Licitantes: SUPORTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI – EPP; L2 INOVA – INOVACAO TECNOLOGICA LTDA.; BENNER SISTEMAS S.A.;

THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA.

Desclassificações: SUPORTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI – EPP: Por não atender o item 26.i do Edital c/c item 8.1 do Anexo II - Termo de Referência, alíneas “a”; “c”; e “d”. L2 INOVA – INOVACAO TECNOLOGICA LTDA.: Por não atender o item 26.i do Edital c/c item 8.1 do Anexo II - Termo de Referência e não atender o item 8.1.b c/c 8.1.1 - Anexo II - Termo de Referência. BENNER SISTEMAS S.A.: Por não atender o item 26.i do Edital c/c item 8.1 do Anexo II - Termo de Referência, alínea “b” c/c item 8.1.1 do Anexo II - Termo de Referência; e alíneas “c”; e “d” do item 8.1 do Anexo II - Termo de Referência. THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA.: Por não ter reduzido o valor proposto para ficar igual ou abaixo no máximo estipulado na licitação, com base nos itens 14 e 15 do Edital.

Resultado da Licitação: Fracassada

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro

Republicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021 firmado pelo Tribunal de Contas do Estado

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021, Assinado em 25/01/2022 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa Dell Computadores do Brasil LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços n. 03/2021, oriunda da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 35/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, cujo objetivo fora a formalização de Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática. Da Alteração Contratual: fica acrescida a quantidade de 25 notebooks marca DELL, Modelo Latitude 5420, o que corresponde a 25% do valor original do Contrato e encontra-se dentro do limite permitido em lei. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas “a” e “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Valor Total do Termo Aditivo é de R\$ 176.425,00. Gestor do Contrato é o servidor titular da Coordenadoria de Gestão de Serviços – COGS do TCE/SC. Registrado no TCE com a chave: 057ACDB565E9F64A82FAFF1AAF980EA28FCF05C3.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - 919410

O Tribunal de Contas do Estado torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 03/2022, do tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria na construção e sustentação de dashboards em QlikSense, bem como desenvolvimento na plataforma QlikSense e nas suas ferramentas de apoio como Nprinting, e desenvolvimento Web de Dashboards (Mashups), conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo II (Termo de Referência) do Edital. A data de abertura da sessão pública será no dia 17/02/2022, às 14:00 horas, por meio do site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp_número_da_Licitação_no_sistema_919410. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp_número_da_Licitação_919410_ou_no_site_http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?lstOrgaos=4002, Pregão Eletrônico nº 03/2022. Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro@tcpsc.br ou na Coordenadoria de Licitações e Contratações através do telefone (48) 3221-3682, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00h às 19:00h. Registrado no TCE com a chave: 714F6A8180AEED5CD5305DFD3A9157A6E7B63A53.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração e Finanças

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 13/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso XIV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando os termos do inciso IV do art. 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GIOVANNA WAIN SAN LAU, matrícula nº 700.137-1, do cargo de provimento efetivo de Analista de Contas Públicas, nível 14, referência A, do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas, para tomar posse em outro cargo público, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2022.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas